DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE

EXECUTIVO

Ano III - Número: CDLXXVI de 7 de Agosto de 2023

DATA: 07/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

em 07/08/2023 19:34:30

IP com n°: 192.168.100.120

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

1/8

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ▼ PORTARIA: 31/2023 INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGPD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE PARA ESTABELECER AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DE CONFORMIDADE À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃ
- 👳 DIÁRIAS: 0708001/2023 CONCEDER A(O) SENHOR(A) LEONALDO BARBOSA DE LIMA ,OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ FAZER O CARREGAMENTO DO CAMINHÃO COM OS MEDICAMENTOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAU, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, NA
- DIÁRIAS: 0708002/2023 CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOSE HUMBERTO SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR CAMINHÃO QUE IRÁ BUSCAR MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE AURORA, NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAÚ, NO DIA 08

RESOLUÇÃO

🖲 RESOLUÇÃO: 02/2023 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA -CE INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO № 1/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.



2/8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PORTARIAS - PORTARIA: 31/2023

PORTARIA N°31/2023

AURORA-CE, 07 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGPD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE PARA ESTABELECER AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DE CONFORMIDADE À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

A presidenta da Câmara Municipal de Aurora, Estado de Ceará, Yanne Marina Leite Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regime Interno, considerando a necessidade de dotar a Câmara Municipal de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), vinculado a Câmara Municipal, destinado a atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes na Câmara Municipal de Aurora-CE e pela proposição de ações voltadas à obtenção da conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único. O CGPD exercerá suas atribuições observando os princípios e normas que devem nortear o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a proteção da privacidade de seus titulares.

- Art. 2º O CGPD será composto pelos seguintes integrantes:
- I YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, que o presidirá;
- II KAROL AGNES DE SOUZA SOARES;
- III HERBERT MOREIRA GONÇALVES;
- IV RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO:
- V FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO.
- § 1º Para cada membro será indicado um suplente.
- § 2º Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê representantes de quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como consultores técnicos especializados no assunto a ser tratado, sem direito a voto.
- § 3º A participação neste CGPD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
 - Art. 3º São atribuições do CGPD:
- I avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes no âmbito da Administração municipal e propor políticas, estratégias e metas visando estabelecer a conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- II supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- III prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 2018 e demais dispositivos legais referentes ao assunto;



Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 07/08/2023 19:34:30 - IP com n°: 192.168.100.120

Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=488

IV - exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º As deliberações do CGPD serão tomadas por maioria simples, sendo efetivadas mediante decisões, instruções ou resoluções, com a assinatura de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA PRESIDENTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0708001/2023

PORTARIA Nº 0708001/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 239/2016.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **LEONALDO BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ FAZER O CARREGAMENTO DO CAMINHÃO COM OS MEDICAMENTOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAU, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, NACIDADE DE FORTALEZA-CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - I Local Fortaleza/CE, Centro de Distribuição de Maracanau na data 08/08/2023.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 07 de agosto de 2023.

José Drivaldo de Oliveira Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0708002/2023

PORTARIA Nº 0708002/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 239/2016.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSE HUMBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ TRANSPORTAR CAMINHÃO QUE IRÁ BUSCAR MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE AURORA, NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAÚ, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - I Local Fortaleza/CE, Centro de Distribuição de Maracanau na data 08/08/2023.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 07 de agosto de 2023.

José Drivaldo de Oliveira Secretário Municipal de Saúde



- RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 02/2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023, de 07 de agosto de 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO Nº 1/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aurora-CE, nos uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto nos artigos 132 a 139 da Lei Federal nº 8.069/1990, na Resolução nº 231/2022 do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como na Lei Municipal nº 306/2022,

RESOLVE:

- Art. 1º a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aurora-CE, instituida pela Resolução do CMDCA Nº 1/2023, de 21 de março de 2023, passa a ter a seguinte composição:
 - RAFAELA RYANNE DUARTE FERREIRA ARAÚJO, representante governamental;
 - FRANCIVAL PEREIRA DE SOUSA, representante governamental;
 - FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS PINTO, representante da sociedade civil;
 - MARIA VANUZA ALVES DE CASTRO, representante da sociedade civil;
- FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA, servidora municipal ocupante do cargo de Assistente Social, colaboradora;
 - SEBASTIÃO RANGEL FILHO, servidor municipal ocupante do cargo de Procurador, colaborador;
- Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Resolução nº 1/2023, de 21 de março de 2023.
- Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Aurora-Ceará, 07 de agosto de 2023

CÍCERO DENIS DE SOUZA SANTOS Presidente do CMDCA



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim Vice-Prefeito(a)

Wagner Layb Luna Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Paulo Pinto do Nascimento

Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e

Desenvolvimento Social

Yanne Marina Leite Oliveira

Câmara Municipal de Vereadores

João Bandeira Filho

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos

Francisco Alex Felipe de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Mauro Tavares de Luna

Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna

Secretaria Municipal da Educação

Jose Savio do Nascimento

Gabinete do Prefeito

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel

Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Marcos Alves de França

Secretaria Municipal de Transportes

José Airton Saraiva Calixto

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

